DECRETO Nº 7.360, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Exonera servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de maio de 2019, o servidor público municipal no cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	****	Setor de Recreação Esportiva e Desenvolvimento Físico	NC - 5	Ronaldo Alves Sales	Decreto nº 7.053, de 01 de março de 2018.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, devera apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 31 de maio de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.